



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0350/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 008/08/CAO-CRIMO/GNCOC**, datado de 05.03.2008, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE**, Procurador de Justiça, sob protocolo n.º 4787/2008;


CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os Exmos. Srs. Drs. **JOÃO BOSCO SÁ VALENTE** e **CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO**, Procuradores de Justiça, a deslocarem-se até às cidades de Natal/RN, nos dias 13 e 14.03.2008, a fim de participarem da 18.ª Reunião Ordinária Nacional do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / Natal / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de março de 2008.


Procurador de Justiça **MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça